



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 085/2003
Palmas, 18 de setembro de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião ordinária no dia 18 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de implantação e aparelhamento de uma unidade neonatal no hospital Dona Regina em Palmas -TO, conforme segue

Valor do Concedente.....	R\$ 294.096,60
Contrapartida.....	R\$ 32.677,40
Total.....	R\$ 326.774,00

HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite